



# PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

## RESULTADO PRELIMINAR - LISTA DE CANDIDATURAS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

### Lei Paulo Gustavo - Art. 6º

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

A Prefeitura Municipal de LOBATO/PR, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, conforme o objeto da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023, cujo o objeto: O presente edital tem por finalidade a seleção de projetos culturais de produção AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro - categoria do Inciso I do art. 6º, adequação de espaço público para sala de produção audiovisual no centro cultural - categoria do Inciso II do art. 6º e formação, capacitação na área de audiovisual - categoria do Inciso III do art. 6º, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais audiovisuais do Município de Lobato/PR, TORNA PÚBLICO o **Edital de Resultado da Etapa: Análise de mérito cultural dos projeto, realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção,** referente ao Chamamento Público para produção AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro do art. 6º.

#### 1. CLASSIFICAÇÃO:

**a) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe.**

*Produção de curtas-metragens:*

Classificação	Nome da Empresa	CNPJ	Pontuação
1º	EDSON ALVES DA SILVA 03828595960 - AGENCIA EDSON ALVES	26.962.096/0001-62	72



# PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

**B) Inciso II do art. 6º da LPG: Apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas.**

*Adequação de espaço público para sala de produção audiovisual.*

**\*NÃO HOUE INSCRITOS;**

**c) Inciso III do art. 6º da LPG: Capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes, e à realização de festivais de mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital.**

*Capacitação e Formação na Área Audiovisual*

Classificação	Nome da Empresa	CNPJ	Pontuação
1º	52.575.203 GLEISON FERNANDO CRUZ KOGEMPA	52.575.203/0001-00	75
2º	21.965.914 DILEUZA DOS SANTOS NORMANHA	21.965.914/0001-67	75

2. Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado à assessoria jurídica da Prefeitura Municipal.

3. Os recursos de que tratam o item 9.8 do Edital deverão ser apresentados **PRESENCIALMENTE** no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Lobato, (CONFORME INCISO III DO ART. 16 DO DECRETO 11.453/2023, ou encaminhado no e-mail: [educacao\\_lobato@hotmail.com](mailto:educacao_lobato@hotmail.com), entre as datas de 07 à 11 de dezembro de 2023 e demais informações no telefone (44) 3249-1611.

4. Foram remanejados os recursos do art. 6, inciso II, para o inciso III, em virtude de ausência de inscritos, sendo assim diante da viabilidade e decisão da presente comissão, a mesma optou pela

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: [administracao-lobato@lobato.pr.gov.br](mailto:administracao-lobato@lobato.pr.gov.br)  
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396  
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



# PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

abertura de vaga para o inciso III, no qual se destina a “capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes, e à realização de festivais de mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital”.

5. Diante dessa decisão, informamos que a empresa “21.965.914 DILEUZA DOS SANTOS NORMANHA”, deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, plano de ação, contendo a metodologia a ser aplicada, o cronograma de execução, juntamente com o objeto discriminado da capacitação a ser realizada.

Lobato/PR, 06 de Dezembro de 2023.

## **COMISSÃO:**

- a) Maria Aparecida Tolotto de Carvalho;
- b) Liana de Oliveira Gazzone;
- c) Cristiane Aparecida Vicente.

***Maria Aparecida Tolotto de Carvalho***  
***Secretaria Municipal de Educação e Cultura***